Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Novembro 2019

PROFESSORES CELEBRAM DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

MILHARES DE PROFESSORES DESFILARAM, DO MARQUÊS DE POMBAL ATÉ AO ROSSIO, EM LISBOA, PARA CELEBRAR O DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

Milhares de professores desfilaram, do Marquês de Pombal até ao Rossio, em Lisboa, para celebrar o Dia Mundial do Professor.

Hoje, o SPLIU conjuntamente com nove estruturas sindicais e milhares de professores, para além de celebrarem o dia mundial do professor, reafirmaram a necessidade urgente da implementação de medidas, que são as reivindicações exibidas em algumas bandeiras, visando dignificar, respeitar, rejuvenescer e valorizar a profissão docente.

No final do desfile foi aprovada uma moção, por unanimidade e aclamação, que contem as razões que levarão os professores a prosseguir a luta na próxima legislatura, a qual será apresentada aos Partidos que obtenham representação parlamentar nas eleições legislativas do dia 6 de outubro de 2019 e ao Governo constituído na sequência das mesmas.

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

OPINIÃO - NAVEGAR À VISTA NA EDUCAÇÃO

- O PLANEAMENTO COMO FATOR DE ESTABILIDADE DO SISTEMA EDUCATIVO –

A reportagem emitida há dias no Jornal da Noite de um canal televisivo, sobre a dificuldade de muitas escolas recrutarem professores em alguns grupos de docência, com particular evidência para algumas zonas do País, designadamente, para as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e, sobretudo, no Algarve, deixou os telespetadores mais desprevenidos bastante surpreendidos!...

Muitos dos portugueses que terão assistido à supracitada reportagem ter-se-ão certamente interrogado: Então não havia ainda há bem pouco tempo professores a mais?!... Muitos sem colocação, e, por isso, no desemprego?!... E agora vêm afirmar, de um momento para o outro, que há falta de professores?!...

Do meu ponto de vista, existem cinco fatores nucleares, e muitos outros secundários, para que tal se esteja a verificar:

1 – Total ausência de planeamento estratégico por parte do Ministério da Educação, na gestão de recursos humanos na área da educação, com particular evidência para a evolução etária dos docentes, e o acentuado decréscimo verificado na formação inicial de professores, não projetando as necessidades de docentes a médio e a longo prazo;

2 – O desencanto pelo exercício da docência, por parte de muitos diplomados profissionalizados na área da educação, tê-los-á feito optar por outras áreas profissionais mais atrativas e estáveis a nível pessoal, familiar e laboral;

3 – A degradação das condições de trabalho (carga horária, burocracia, complexidade curricular, indisciplina, violência…), aliada a um enorme desgaste prematuro no exercício da profissão, com a maioria dos docentes no sistema, a registarem uma idade superior a 50 anos, implicam o afastamento extemporâneo de muitos professores por esgotamento – burnout;

4 – A inexistência de um quadro motivador do Governo que aposte na valorização social, profissional e salarial da docência, com políticas de discriminação positiva traduzidas em incentivos, tal como já se faz em outras áreas profissionais, que favoreçam a captação de professores em determinadas áreas geográficas do País;

5 – O não reconhecimento político da urgente necessidade de dignificar e valorizar a docência, tornando-a atrativa, de forma a constituir a primeira escolha no trajeto formativo dos jovens.

A política educativa em Portugal carece de uma visão programática e de um planeamento estratégico a médio e a longo prazo que permitam a estabilidade do sistema educativo, com professores satisfeitos pela profissão que exercem e o seu reconhecimento na sociedade.

Uma educação e ensino de qualidade em Portugal só se conseguirá quando se conseguir tornar a docência uma profissão atrativa, dotada de professores devidamente qualificados, dignificados e valorizados.

Infelizmente não parece ser este o rumo da política educativa, que parece continuar a ser levada a efeito com vista curta, com navegação à vista, e, por isso, nenhum telespetador se surpreenda, se dentro de pouco tempo, forem confrontados com a notícia, que pessoas apenas habilitadas com o 12º ano estão a dar aulas, ou que diplomados de outras áreas, sem formação pedagógica, estejam a lecionar, tal como se verificou no final da década de 70!... E, se tal vier a acontecer é sinal que "a Educação vai nua em Portugal"!...

Vale a pena pensar nisto!...

António Carlos Simão Ramos
Mestre em Ciências da Educação / Administração e Gestão Escolar
Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1997
Vice-Presidente do SPLIU

COLEGA!

SINDICALIZE-SE - DÊ MAIS FORÇA AO SPLIU!

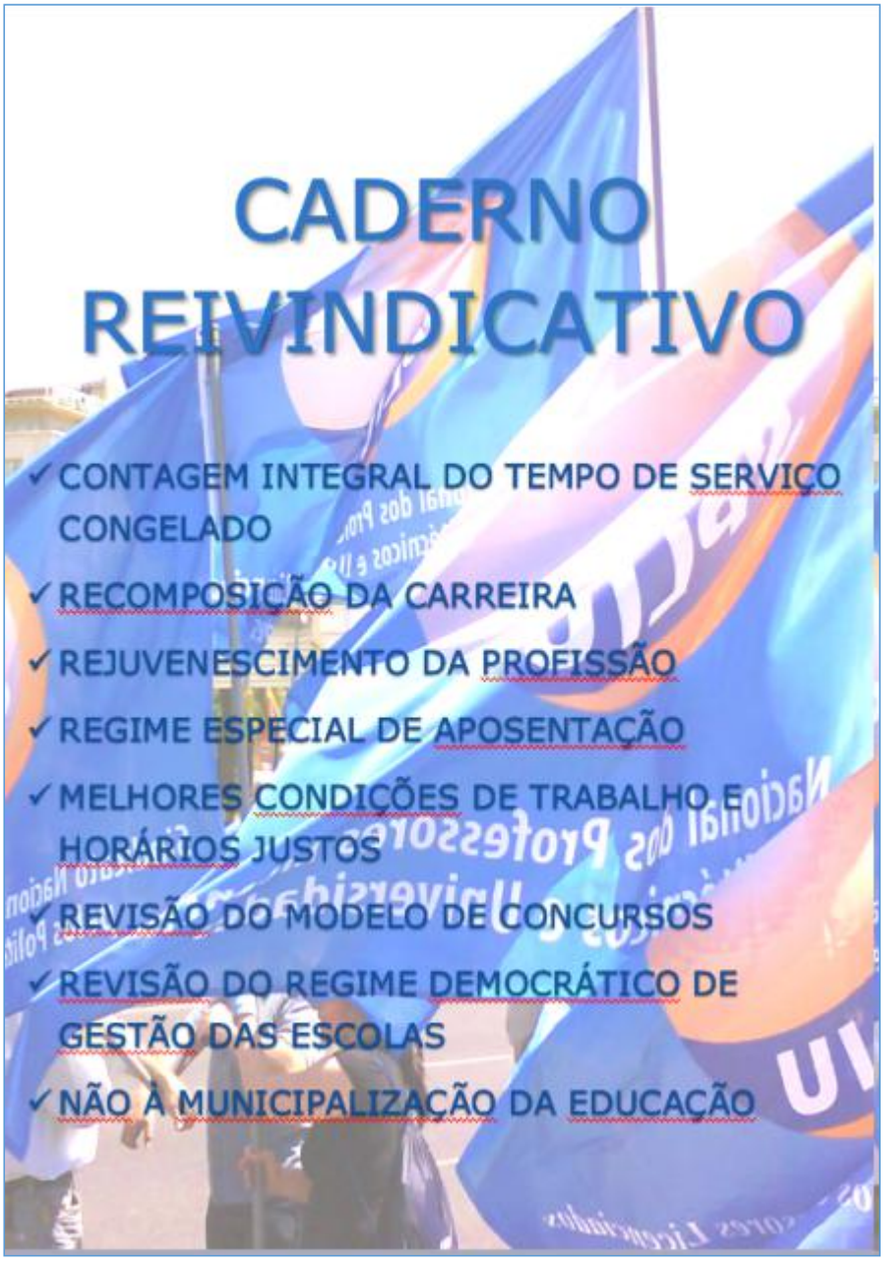

FORMAÇÃO SPLIU

OFERTA FORMATIVA

PROCESSOS E TÉCNICAS NA EXPRESSÃO PLÁSTICA E SUA APLICAÇÃO

- Inicio dia 25 de outubro
- Jardim de Infância Professor António Ganhão - Samora Correia
- Formadora - Ana Monteiro

A AGUARELA NO ENSINO

- Inicio 28 de outubro
- Escola Secundário de Salvaterra de Magos
- Formador - Jorge Alexandre

Para conhecer outra oferta formativa do SPLIU, aceda ao site do Centro de Formação Agostinho da Silva.

TOMADA DE POSIÇÃO DO SPLIU

NOMEAÇÃO DE TIAGO BRANDÃO RODRIGUES PARA A EDUCAÇÃO CONDICIONA A EXPETATIVA DOS PROFESSORES NO DOMÍNIO SÓCIO PROFISSIONAL

A notícia difundida no dia 15 de outubro, da nomeação (recondução) de Tiago Brandão Rodrigues para a pasta da Educação do novo Governo, condiciona logo à partida, a expetativa dos professores no domínio sócio profissional.

Caberá, no entanto, ao antigo / novo Ministro da Educação, conhecedor dos principais dossiers que afetam o estatuto profissional dos docentes, definir um novo quadro de políticas educativas que possam dar resposta a problemas antigos na Educação, e que estabeleçam uma renovada postura negocial com os Sindicatos representativos da classe docente.

O SPLIU fica a aguardar, com serenidade, a realização de uma primeira reunião com a equipa ministerial, para avaliar se os agentes educativos poderão esperar, ou não, uma mudança na política educativa do Governo nos próximos 4 anos, nomeadamente, no que se refere a importantes matérias no estatuto profissional dos professores.

O SPLIU estará a todo o tempo empenhado e determinado em estabelecer pontes de diálogo negocial, não abdicando do seu quadro reivindicativo, designadamente, da contagem integral do tempo de serviço congelado, da recomposição da carreira, de um regime especial de aposentação, do rejuvenescimento da classe docente, da revisão do modelo de concursos, de melhores condições de trabalho e horários justos, da revisão do modelo de gestão, e da não municipalização da educação, durante a legislatura que agora se inicia.

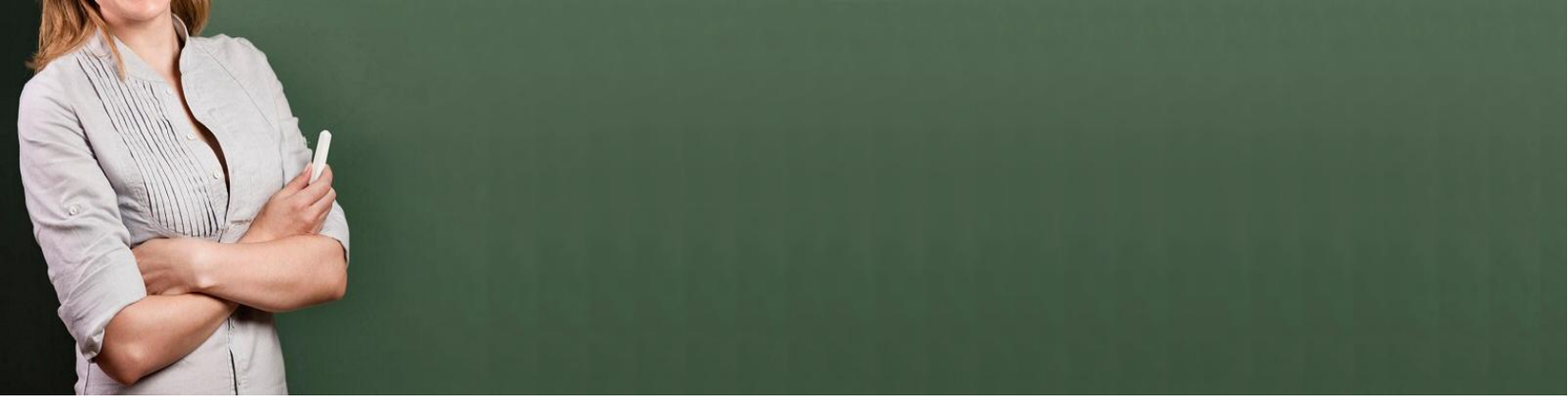

PRÉ-AVISO DE GREVE - 35 HORAS DE TRABALHO SEMANAL, NÃO MAIS!

O presente pré-aviso de greve destina-se a garantir que o horário semanal dos docentes seja, efetivamente, de 35 horas e não mais, bastando, para tanto, que os professores façam greve sempre que lhes for atribuída atividade que faça exceder, em cada semana, aquele número de horas de trabalho. Responsáveis do Ministério da Educação tentaram fazer passar a ideia de que semelhante greve, no ano transato, não teve impacto, o que é falso. É verdade que a sua visibilidade pública não teve o impacto que têm as greves que deixam os alunos sem aulas, mas a greve, em muitas escolas, levou as respetivas direções a corrigir as ilegalidades e a acabar com os abusos. Isto aconteceu porque, contrariamente ao que afirmaram responsáveis do ME, as consequências fizeram-se sentir, através da anulação de reuniões ou da ausência de muitos docentes nas que se realizaram. Em todo o país, houve muitas reuniões de avaliação intercalar que foram anuladas, para além de outras que, não tendo caráter extraordinário, deveriam constar do horário do docente.

No final do ano letivo passado, as organizações sindicais de docentes tentaram dialogar com o Ministério da Educação, no sentido de as normas para elaboração dos horários de trabalho respeitarem o estabelecido no ECD e o limite semanal de 35 horas semanais. Apesar de se ter realizado uma reunião, dela nada resultou que pusesse cobro às situações de abuso existentes e que, embora nem sempre se detetem no horário entregue aos professores, aquando do início de funções, se fazem sentir quando estes começam a ser convocados para reuniões não previstas no seu horário, sem que outra atividade nele prevista seja anulada, relevada ou justificada a sua não realização. Tal, acontecerá, por exemplo, com a realização de reuniões de avaliação intercalar em dias em que os docentes manterão toda a demais atividade prevista no horário de trabalho, incluindo a letiva.

É face à situação antes descrita e à indisponibilidade do Ministério da Educação para garantir o respeito pela lei que se entrega às entidades acima referidas o presente pré-aviso de greve.

A greve convocada através deste aviso prévio incide sobre as reuniões de avaliação intercalar dos alunos, caso as atividades da escola não sejam interrompidas para o efeito.

A greve também incidirá sobre reuniões gerais de docentes, bem como as reuniões de conselho pedagógico, conselho de departamento, grupo de recrutamento, conselho de docentes, conselho de turma, coordenação de diretores de turma, conselho de curso do ensino profissional, reuniões de secretariado de provas de aferição ou de exames, bem como a reuniões convocadas para a implementação do DL 54/2018 e do DL 55/2018, designadamente as que forem convocadas no âmbito da Portaria n.º 181/2019 (PIPP), sempre que as mesmas não se encontrem expressamente previstas no horário de trabalho dos docentes. Está ainda abrangida por este aviso prévio a frequência de ações de formação a que os professores estejam obrigados por decisão das escolas ou das diferentes estruturas do Ministério da Educação, quando a referida formação não seja coincidente com horas de componente não letiva de estabelecimento marcada no horário do docente e, não sendo, a convocatória acompanhada de informação concreta de dispensa daquela componente não letiva de estabelecimento. A greve também abrange as atividades de coadjuvação e de apoio a grupos de alunos, em todos os casos em que as mesmas não se encontram integradas na componente letiva dos docentes. A greve também abrange a reposição de horas de formação nos cursos profissionais, sempre que seja imposta para além das horas de componente letiva ou nas interrupções letivas, ainda que remuneradas como serviço extraordinário.

Por último, a greve abrange todas as atividades (formação, preparação, deslocação, observação, elaboração de registos e reuniões) atribuídas aos avaliadores externos, no âmbito da avaliação de
desempenho dos professores, sempre que lhes sejam impostas para além das horas de componente não letiva de estabelecimento, ainda que remuneradas como serviço extraordinário, ou, ainda que integrem aquela componente, quando obriguem a alterações na organização da componente letiva, como a realização de permutas ou a marcação de aulas para tempos diferentes dos previstos no horário estabelecido.

Fica, desta forma, garantida uma delimitação objetiva das tarefas a cumprir neste dia. Os docentes que decidam aderir a esta greve não terão de comunicar previamente a nenhuma entidade a sua decisão.

Esta greve, que é convocada pelas organizações sindicais de docentes abaixo subscritoras, respeita o disposto no artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, os termos do artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho e também os artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. É uma Greve Nacional dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, que exercem a sua atividade em serviços públicos ou de resposta social, em todo o território nacional ou no Ensino Português no Estrangeiro.

PROTOCOLOS

A empresa Conselheiros da Visão, oferece um desconto de 15% nos seus produtos ou serviços, a pronto pagamento aos sócios do SPLIU, mediante a apresentação do cartão de sócio.

Observações ou excepções: Artigos em promoção ou campanha e lentes descartáveis.

- Consulte a rede de lojas
- Consulte o folheto de divulgação deste protocolo

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ...).
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU).
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - o seu sindicato!

SPLIU

25 ANOS AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

NEWSLETTER SPLIU

Registe-se na newsletter do SPLIU e receba as principais notícias da semana relacionadas com a Educação, directamente na sua caixa de correio electrónico.

Um serviço destinado exclusivamente a sócios do SPLIU.

Subscreva a Newsletter.

PROTOCOLO

Caixa Geral de Depósitos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A.e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

LEGISLAÇÃO RECENTE

Despacho n.º 9124/2019 - Diário da República n.º 195/2019, Série II de 2019-10-10 - Educação - Gabinete do Ministro - Apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2019/2020.

Portaria n.º 361/2019 - Diário da República n.º 193/2019, Série I de 2019-10-08 – Educação - Procede à criação e regulamentação, na Oeiras International School (OIS) em parceria com a Escola Profissional Val do Rio (EPVR), de cursos com planos próprios, definindo as regras e os procedimentos da conceção e da operacionalização do currículo, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens.

Portaria n.º 360/2019 - Diário da República n.º 193/2019, Série I de 2019-10-08 – Educação - Procede à criação e regulamentação no Instituto das Artes e da Imagem de cursos com planos próprios, definindo as regras e os procedimentos da conceção e operacionalização do currículo, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens.

Portaria n.º 359/2019 - Diário da República n.º 193/2019, Série I de 2019-10-08 – Educação - Procede à regulamentação da modalidade de ensino a distância, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, definindo as regras e procedimentos relativos à organização e operacionalização do currículo, bem como o regime de frequência.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Novembro 2019
Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

CALENDÁRIO SPLIU

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
Tels: 217 815 740 - Tm: 910 903 929 - Fax: 217 938 034
email: spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO
www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
Tels: 212 241 262 - Tm: 962 014 220 - Fax: 212 241 264
email: cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

	MORADAS	CONTACTOS	FAX	E-MAIL
SEDE NACIONAL				
Informação	Praça Nuno Gonçalves nº 2A 1600-170 Lisboa	217 815 740 910 903 929	217.938.034	informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
Gabinete Jurídico - Lisboa				gabinetejuridicosede@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO NORTE COM SEDE NA MAIA				
Aveiro	Travessa do Governo Civil, 4 3ºesq Sala L 3810-158 Aveiro	234 229 627 918 497 497		aveiro@spliu.pt
Braga	Avª da Liberdade, 434 - 2ºSala 2 4710-249 Braga	253 261 721 910 888 109		braga@spliu.pt
Maia	R. José Rodrigues da Silva Junior nº 355 - 1º dto 4470-316 Maia	229 406 733 917 571 946		maia@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO COM SEDE EM CASTELO BRANCO				
Castelo Branco	R. Dr. João Frade Correia, Lote 7 R/C esqº Loja 3 - 6000-352 Castelo Branco	272 322 169 963 015 921	272 322 169	castelobranco@spliu.pt
Leiria	R. Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, nº 55 1ºfc 2400-091 Leiria	244 821 058 919 720 856		leiria@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA E DAS COMUNIDADES COM SEDE EM TORRES VEDRAS				
Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2A 1600-170 Lisboa	217 815 740 910 966 701	217.938.034	lisboa@spliu.pt
Torres Vedras	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/c Esqº 2560-661 Torres Vedras	261 338 334 917 062 110 / 926 163 128		torresvedras@spliu.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL E VALE DO TEJO COM SEDE NA CRUZ DE PAU - SEIXAL				
Salvaterra de Magos	Avª Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, nº 12 R/c 2120-118 Salvaterra de Magos	263.508.563 968.286.331		salvaterrademagos@spliu.pt
Santarém	R. Dias Garcia, nº8 - 1ºA 2000-054 Santarém	243.371.375 910.966.089		santarem@spliu.pt
Seixal	Avª Dr. Luís de Sá, nº 1 A/B Loja - Cruz de Pau 2845-561 Amora	212.249.978 917.257.201	212.260.566	seixal@spliu.pt
Setúbal	Avª Pedro Álvares Cabral, nº 8 B 2910-069 Setúbal	265.702.380 910.967.853	265.702.380	setubal@spliu.pt
Gabinete Jurídico - Seixal	Avª Dr. Luís de Sá, nº 1 A/B Loja - Cruz de Pau 2845-561 Amora	212.260.567 910.965.913		gabinetejuridicoseixal@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL COM SEDE NA QUARTEIRA				
Beja-Évora	Avª Dr. Luís de Sá, nº 1 A/B Loja - Cruz de Pau 2845-561 Amora	212.241.263 910.965.791		beja-evora@spliu.pt
Portimão	Urb. Vila Rosa, Lote 38/16A, Loja D 8500-782 Portimão	282.101.554 910.967.120		portimao@spliu.pt
Quarteira	R. D. João V Nº Vila, Loja 14 8125-207 Quarteira	289.147.831 918.719.202 / 917.558.238		quarteira@spliu.pt
Tavira	Avª Dr. Mateus de Arevedo, nº 29 CC G Ilha Lj 15 8800-378 Tavira	281.323.430 912.521.191		tavira@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DA MADEIRA COM SEDE NO FUNCHAL				
Madeira	Avª da Madalena, nº 75A 9020-330 Funchal	291.001.810 967.824.966	291.765.155	madeira@spliu.pt

Fim do 3.º período: *4/6 - 9.º, 11.º e 12.º - *9/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º - *19/6 - Educ. Pré-Escolar e 1.º Ciclo Ens. Básico

Calendário Escolar 2019/2020

Interrupções letivas

	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
SET	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 Início 1.º p	11	12	13 Início 1.º p	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
OUT			1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
NOV						F Dia Todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
DEZ	F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15	16	17 Fim 1.º p	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	31					
JAN				F Ano Novo	2	3	4	5	6 Início 2.º p	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
FEV							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	E Carnaval	26	27	28	29	
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27 Fim 2.º p	28	29	30	31					
ABR				1	2	3	4	5	6	7	8	9	F 6.ª f Santa	11	P Páscoa	13	14 Início 3.º p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30			
MAI						F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JUN		1	2	3	4 * Fim 3.º p	5	6	7	8	9 * Fim 3.º p	F Dia de Portugal	F Corpo de Deus	12	13	14	15	16	17	18	19 * Fim 3.º p	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
JUL				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		

FORMAÇÃO SPLIU

CONSULTE O PLANO DE FORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO CENTRO DE FORMAÇÃO AGOSTINHO DA SILVA